

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 053/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REVOGAÇÃO da resolução 11/2015 do COMUI onde versava sobre reserva de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para custeio de pesquisa sobre a população idosa do município de Porto Alegre. Este recurso, a partir desta revogação, estará disponível para o COMUI utilizar em outro projeto.

Proc. SEI nº: não possui processo ativo.

Sessão Plenária nº 29/2018 do COMUI, 04 de setembro de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.